**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ADENDO E/OU MUDANÇA EM PROJETO**

**\*Leia atentamente as Instruções para Pedidos de Adendo na penúltima página\***

#### *Número do Processo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

**1. Título do Projeto aprovado:**

|  |
| --- |
|  |

**2. Pesquisador responsável/principal:**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | |
| Telefone:  Instituição/Unidade: | E-mail: |

**3. O pedido envolve (mais de uma opção pode ser assinalada):**

|  |
| --- |
| ( ) mudança de data de término do projeto. Data aprovada:\_\_/\_\_/\_\_\_\_; Nova data:\_\_/\_\_/\_\_\_\_  ( ) inserção de novos colaboradores  ( ) mudança no título do projeto. O novo título pretendido é: “\_\_\_\_”.  ( ) mudança no número de animais  ( ) mudança em grupos e/ou procedimentos experimentais  ( ) mudança de linhagem ou espécie de animais |
| ( ) outro (especificar): |

**4. Justificativas (apresentadas pelo pesquisador responsável) para solicitação de adendo e/ou modificação no projeto. Utilize quadro apropriado abaixo.**

|  |
| --- |
| **4.1 Justificativa para solicitações que não sejam relacionadas a alterações de *espécie, linhagem, número de animais, procedimentos e/ou grupos experimentais*:** |
|  |

|  |
| --- |
| **4.2 Justificativa para solicitar alterações relacionadas *à espécie, linhagem, número de animais, procedimentos e/ou grupos experimentais*:** |
|  |

**5. Se este não for o primeiro pedido de adendo ao processo, faça uma breve descrição, incluindo datas, do que foi solicitado e aprovado em pedidos anteriores.**

|  |
| --- |
|  |

**Instruções para Pedidos de Adendo**

1. **Só é possível pedido de adendo para projetos que estejam em vigência. Prorrogações de protocolos devem ser solicitadas com, no mínimo, 40 (quarenta) dias de antecedência do término do protocolo.**
2. Pedidos de extensão de prazo e/ou de modificações no número de animais **das linhagens/espécies já aprovadas** devem **ser acompanhados de justificativa científica (inserida neste formulário) e relatório** parcial anexo, referente ao que já foi realizado, sem a necessidade de reapresentar todos os documentos da proposta novamente (ver item 5.4.4 da Resolução Normativa 55 do CONCEA). **Precisa ficar explícito no relatório parcial**, a ser anexado, o número de animais já utilizado no projeto e os resultados gerados a partir do uso deles, bem como suas linhagens e/ou espécies. No caso de modificação de número de animais, atualizar as informações e reapresentar o Formulário CEUA (versão atualizada e de uso obrigatório após maio de 2023), indicando os números previamente aprovados (na solicitação inicial e em adendos subsequentes) e os novos números de animais que sejam objetos do presente pedido de adendo. As informações atualizadas no Formulário CEUA devem ser destacadas utilizando-se realce do texto.

## **Caso haja solicitação de alterações que não sejam aquelas especificadas no item anterior, é necessário o reapresentar os documentos pertinentes com as informações atualizadas, **destacando as alterações em relação à suas versões mais recentes** (i.e., considerar a proposta inicial e eventuais adendos aprovados anteriormente pela CEUA).**

## **Atenção especial sobre a Tabela 15 (que é parte do formulário CEUA) quando também houver solicitação de alteração de linhagem e/ou espécie animal. Deve-se preenchê-la com as informações dos animais já autorizados previamente, acrescentando **e destacando os novos** animais **pleiteados** no presente pedido de adendo.**

## **Quando for o caso, informar e descrever detalhadamente novos procedimentos experimentais e/ou novos grupos experimentais nas seções do formulário CEUA dedicadas a isso, bem como no projeto de pesquisa.**

**Obs**: A NOVA autorização será emitida após aprovação do adendo e somente terá validade se apresentada juntamente com a(s) autorização(ões) anteriormente emitida(s) pela CEUA sob o mesmo número de processo.

**TERMO DE COMPROMISSO E DE RESPONSABILIDADE PARA O PEDIDO DE ADENDO:**

|  |  |
| --- | --- |
| DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL  Eu,       declaro para os devidos fins que:   1. Li o disposto na Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, e nas demais normas aplicáveis à utilização de animais em ensino e/ou pesquisa, especialmente as Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA; 2. Li os princípios éticos da utilização de animais elaborados pela Comissão de Ética no Uso de Animais da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto – USP e aceitamos plenamente as suas exigências durante a execução deste experimento. 3. Conheço e cumprirei o regimento da Comissão de Ética no Uso de Animais da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto – USP. 4. Este estudo não é desnecessariamente duplicativo, possuindo mérito científico e a equipe participante deste projeto/aula foi treinada e é competente para executar os procedimentos descritos neste protocolo; 5. Não existe método substitutivo que possa ser utilizado como uma alternativa ao projeto. 6. Declaro ainda que os procedimentos descritos no projeto de pesquisa encontram-se descritos no cadastro por mim preenchido e que a atualização dos mesmos é de minha responsabilidade. 7. Comprometo-me a utilizar os materiais e dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo e a publicar os resultados sejam eles favoráveis ou não.   Aceito as responsabilidades pela condução científica deste projeto de pesquisa. | |
| Data: | Assinatura: |